

mais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0354/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Olívia Roberta Nogueira de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110597/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 18/02 a 16/08/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0355/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Aline Neiva de Moura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110599/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 12/02 a 10/08/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0356/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Rayssa Kelly Duarte de Paiva Firmo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110991/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KAROLINE BEZERRA MAIA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 21 a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0357/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103210/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficial em audiência referente aos autos do processo nº 0014826-69.2016.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no dia 6/3/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0358/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110560/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no período de 19 a 21/02/2025 e no dia 27/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0359/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110692/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 18 a 21/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0360/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho como Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107033/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, nos dias indicados:

I – EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, dias 15, 20, 21 e 23/1/2025;

II – NADILSON PORTILHO GOMES, dias 14, 16 e 24/1/2025;

III – FRANKLIN LOBATO PRADO, dia 22/1/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1172052

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6131/2025

Torna-se público que o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA, realizará Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

O objetivo deste Aviso de Contratação Direta é a obtenção de propostas de preços, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Data limite para a apresentação de proposta de preços: 10/03/2025.

Endereço de e-mail para envio de proposta de preços: licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br

Objeto da contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (gênero higiene e limpeza) para este MPCM/PA durante o exercício de 2025, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>.

Protocolo: 1171861